

PORTARIA Nº 104/2016

Concede adicional de insalubridade a servidora municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede adicional de insalubridade**, grau máximo (30%), à servidora municipal **Fernanda Rosa Itaqi**, de conformidade aos Arts. 84 e 85 da Lei Municipal nº 044/93 e Art.1º, I, letra “d” da Lei nº 061/93, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 26.02.2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração